

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 08/04/2015.**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (08/04/2015), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Quinta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também o Diretores Antônio Carlos Monteiro da Silva – Vice-Presidente, Otávio Alves Forte – Secretário-Geral Adjunto e Márcia Queiroz Nascimento – Tesoureira. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Flávio Buonaduce Borges, Rafael Lara Martins, Neliana Fraga de Sousa, Carla Sahium Traboulsi, Werley Carlos de Souza, Márcio Messias Cunha, Ismar Estulano Garcia, Alexandre Ramos Caiado, Antônio Paulo Luzzi, Geraldo Augusto Mateus, José Roberto Ferreira Campos, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Alyne Cristine Lopes, Monimar Leão Alves, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Enil Henrique de Souza Neto, Mário Ibrahim do Prado, Dyogo Crosara, Cleuber Cardoso, Flávio Cardoso, Mauracy Andrade de Freitas, Cecília Ferreira Reis Bueno, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Leonardo Bezerra Cunha, Ludmila de Castro Torres, Antônio Pereira de Santana, Chyntia Aquino da C. Barcellos Milazzo, Arlete Mesquita, Jefferson de Paula Coutinho, Alexandre Prudente Marques, Ivan Sérgio Vaz Porto, João Negrão de Andrade Filho, Jerônimo José Batista, Nilton Cardoso das Neves, Lucio Bernardes Roquette, Eliomar Pires Martins e Alexandre Iunes Machado. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida, convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini, Presidente da Comissão do Direito do Consumidor – Rogério Rocha e o Presidente da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico, Rodrigo de Moura Guedes, a Advogada Lorena Silvério, bem como, registrou as presenças do ex-presidente e conselheiro nato Ismar Estulano Garcia e do Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros. À oportunidade, cumprimentou todos os Advogados e Advogadas presentes neste ato. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações, o Sr. Presidente informou que a OAB/GO fez convênio com o observatório social e, à oportunidade, passou a palavra à Advogada Lorena Silveira que fez uma breve explanação sobre o trabalho desenvolvido pelo Observatório, que é uma associação sem fins lucrativos que serve para monitorar as contas públicas mediante a análise de licitações, estando presente em 103 municípios do Brasil. Destacou, ainda, que nos últimos dois anos se conseguiu economizar para as prefeituras quatrocentos milhões de reais, só de análise dos editais de licitação, seja análise jurídica ou da entrega do produto/serviço. Por fim, agradeceu o convênio firmado. O Sr. Presidente ponderou que é de extrema importância o trabalho

realizado pelo Observatório Social, vez que é uma das ferramentas utilizadas ao combate à corrupção por se tratar de um fiscalizador da aplicação do dinheiro público e, oportunamente, agradeceu pelo convênio e se colocou à disposição. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves que fez um breve relato da trajetória do time da OAB/GO, que já foi campeão cinco vezes do campeonato Brasileiro e campeão da Copa América em 2011 e agora, recentemente, conquistaram o 2º lugar da Copa América de Futebol de Advogados, realizado no Chile. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Esporte e Lazer da OAB/GO, em homenagem, entregou o troféu recebido no referido campeonato ao Presidente Enil Henrique de Soza Filho. O Sr. Presidente ressaltou que se sente honrado pelo troféu conquistado, pela dedicação dos advogados que compõem o time e pelo empenho para participar de um grande evento como é a Copa América de Futebol de Advogados. Dando continuidade às comunicações, o Sr. Presidente informou que o Presidente do Conselho Federal, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, designou o conselheiro Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves para compor a Comissão Especial de Eventos Desportivos, na condição de membro consultor. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que, por motivo de foro íntimo, o Advogado André Luiz Ignácio de Almeida renunciou ao cargo de Conselheiro Estadual da OAB/GO. Em seguida, o Sr. Presidente sugeriu a realização de uma sessão institucional no dia 22/04/2015, devendo os conselheiros apresentarem as sugestões de pauta antecipadamente. Colocada a matéria e discussão, a Conselheira Arlete Mesquita sugeriu que fosse agendada uma outra data, em virtude de que no dia 21 de abril será feriado e isso pode impossibilitar a realização da sessão. O Conselheiro Werley Carlos de Souza sugeriu que seja realizada no dia 16.04.2015, às 09:00 horas, vez que os conselheiros do interior já estão na capital e ficariam para a referida sessão. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, o colegiado deliberou que a sessão institucional será realizada no dia 16.04.2015, às 9:00 horas. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou será feito o sorteio dos Conselheiros Suplentes para substituírem as três vagas de titulares, referentes às renúncias dos Advogado Henrique Tibúrcio, Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro e André Luiz Ignácio de Almeida. Foram sorteados os nomes dos Conselheiros José Divino Moraes, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa e Luis Gustavo Nicoli. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que no dia 08/05/2015, será realizada sessão solene de entrega de Título Honorífico de Cidadão Goiano, oportunidade em que serão debatidas as propostas da OAB para a Reforma Política. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os conselheiros Marcelo Feitosa de Paula Dias, Horoldo José Rosa Machado Neto, Renato de Sousa Faria, Lorena Barbosa Carneiro, Eurico de Souza, Margareth de Freitas Silva, Carlos André Pereira Nunes, Paulo César Reis Vieira, Alex Araújo Neder, Marcos José de Jesus Porto, Marizélia Ferreira Gomes Xavier e Alan Ribeiro Silva. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2013/3899. Requerente:** Dimas Fischer Johnston. **Requerido:** Fernando Francisco e Assis – 3º Sargento QPPM do 32º BPM. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Geraldo Mateus Augusto. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2014/8671. Requerente:** Rogério Leal Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2013/6031. Requerente:** Nelson Wilians & Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à margem da Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2014/5652. Requerente:** Magalhães e Lima Advogados Associados.

Assunto: Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2010/3957. Requerente:** Hoffmann Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à margem da Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2011/4427. Requerente:** Roller Sociedade de Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2015/2670. Requerentes:** Fernanda de Souza Procópio e Juliane Brandão Sousa. **Denominação:** Brandão & Procópio Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 1999/1941. Requerentes:** Jacó Carlos Silva Coelho e outros. **Denominação:** Jacó Coelho Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 1997/492. Requerente:** Lênio Paulo Borges de Andrade Advogados Associados S/C. **Assunto:** Dissolução do Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2011/3381. Requerente:** Faria e Alves Advogados Associados S/S. **Assunto:** Dissolução do Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2008/7355. Requerente:** Luciana Pinheiro Advogados Associados. **Assunto:** Dissolução do Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2015/4557. Requerentes:** Rui Figueiredo de Moraes e Patrícia Figueiredo Oliveira. **Denominação:** Rui Figueiredo Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2007/11759. Requerente:** Bastos Advocacia S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **13. Processo nº 2012/5456. Requerentes:** Sônia Pereira Mattos, Ana Paula Pereira Mattos e Iuri Feitosa Bernazzolli. **Denominação:** Mattos & Bernazzolli Advogados. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo nº 2008/10595. Requerentes:** Wemerson Argenta Snathomé e Dinamara Gonçalves Cavalcante Canedo Ramos. **Denominação:** Ramos e Santhomé Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 2004/4458. Requerentes:** Álvaro Luiz Rodrigues Dias e Aluísio Gurgel Acosta. **Denominação:** Álvaro Dias – Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **16. Processo nº 2015/4556. Requerentes:** Raquel de Alvarenga Freire Biancardini e Maria Angélica Dias de Matos. **Denominação:** Freire & Matos Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **17. Processo nº 2015/4559. Requerentes:** Stenio Pereira Silva e Mariana Nunes Inácio Carneiro. **Denominação:** Silva e Nunes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **18. Processo nº 2015/4560. Requerentes:** Luis Alexandre Rassi, Romero Ferraz Filho e Rubens Rassi Rodrigues. **Denominação:** Rassi, Ferraz e Rassi Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **19. Processo nº 2015/4561. Requerentes:** Eurípedes Cristino Vaz, Renato da Silva Gomes e Fernando do Nascimento Vaz. **Denominação:** Gomes & Vaz Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **21. Processo nº 2015/4555. Requerentes:** Márcio Luís da Silva e Adair Miranda. **Denominação:** Márcio Luís Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **22. Processo nº 2007/50. Requerente:** Avelino e Oliveira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **23. Processo nº 2011/6259. Requerentes:** Kellen Heloisa Rodrigues e Fernanda Silva Martins. **Denominação:** Rodrigues e Martins Advocacia & Consultoria Jurídica. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **24. Processo nº 2010/4590. Requerentes:** Florentino Luiz Ferreira e Adriane Pereira de Lima. **Denominação:** Florentino Luiz Ferreira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. Processos com**

Julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2014/5691. Requerente: Gabriel Alves Cury. **Assunto:** Pedido de Criação de Comissão do Advogado Corporativo. **Relator:** Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda. Processo em secretaria, com *vista* aos Conselheiros Arlete Mesquita, Lorena Barbosa Carneiro e Leonardo Bezerra Cunha. Julgamento adiado em virtude da ausência da Conselheira Barbosa Carneiro, que encontra-se com os autos. **3.3.2. Processo nº 1998/2224. Recorrente:** Esmerinda Dias Batista e Souza. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo. Processo com *vistas* ao Conselheiro Werley Carlos de Souza. Dando continuidade ao julgamento dos autos em referência, o Conselheiro Werley Carlos de Souza divergiu da Relatora no sentido de prover o recurso para reconhecer que o cargo ou função exercida pela Recorrente junto à Administração Pública Municipal não a impede ao exercício da advocacia, estando apta ao exercício da advocacia. Divergiu, ainda, no sentido de que não seja aberto processo ético-disciplinar contra a recorrente, por exercício irregular da profissão. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Alexandre Prudente Marques apresentou uma segunda divergência, no sentido de que não se deve proceder à restituição das anuidades, vez que a Recorrente está regularmente inscrita, podendo exercer suas atividades e, ainda, pelo fato de que a inscrição da recorrente só terá anotada incompatibilidade após o trânsito em julgado da decisão. O Conselheiro Márcio Messias Cunha apresentou questão de ordem no sentido de que o julgamento dos autos seja cancelado para que nova intimação seja feita à Recorrente, em virtude do referido processo ter sido adiado por mais de três vezes. Colocada a matéria de ordem em discussão e votação, por maioria, foi rejeitada a questão de ordem. Manifestaram-se também os conselheiros Rafael Lara Martins, Otávio Alves Forte, Ismar Estulano Garcia. Registra-se que a relatora adotou o voto do Conselheiro Alexandre Prudente Marques. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto da Relatora que aderiu ao voto do Conselheiro Alexandre Prudente Marques. A leitura do acórdão foi adiada para a próxima sessão prevista para o dia 06/05/2015. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2010/2713. Requerente:** Carla de Oliveira Faria. **Requerida:** Elizethe Moreira de Souza. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Ivan Sérgio Vaz Porto. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se pelo arquivamento do pedido de providências. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.4.2. Processo nº 2011/4070. Recorrentes:** Eurico Barbosa dos Santos Filho e Silverlene Oliva Barbosa dos Santos. **Recorridos:** Arthur Edmundo de Souza Rios, Mauro Lázaro Gonzaga Jayme, Arthur Edmundo de Souza Rios Júnior, Emerson Thadeu Vita, Ana Clara Duarte Carvalho Pires e Pollyana Nascimento Santos. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Ivan Sérgio Vaz Porto. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº 2012/6537. Requerente:** Diego Estevão Amaral. **Requeridos:** Daniel e Nocolau – Policiais Militares. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Hyulley Aquino Machado. Considerando a ausência do Relator, o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles procedeu à leitura do relatório e voto,

que manifesta-se no sentido de deferir a publicação da nota de desagravo em favor do Advogado Diego Estevão Amaral. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 20.11.2014 E 18.03.2015.** Aprovadas à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Dyogo Crosara informou que o TSE editou a Resolução 23.422/2014, que trata do rezoneamento na Justiça Eleitoral, prevendo em seu artigo 9º a possibilidade de extinção de zonas eleitorais com menos de dez mil eleitores. Destacou, ainda, que referido dispositivo está gerando grande polêmica e preocupação junto aos advogados que atuam na justiça eleitoral e, diante disso, solicitou que a OAB/GO encaminhe ao TRE proposta para que esta instituição participe da comissão de estudo para elaborar proposta de adequação das unidades de primeira instância da Justiça Eleitoral de Goiás na Resolução TSE nº 23.422/2014. Colocada a proposta em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhida referida proposta. O Sr. Presidente determinou à assessoria que adote as providências cabíveis para a imediata remessa do ofício. O Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas questionou quando serão submetidas ao Conselho as alterações feitas no Regimento Interno da OAB/GO. O Sr. Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles, informou que o mais breve possível trará o Regimento Interno da OAB/GO ao Conselho para a consolidação, vez que a assessoria está finalizando o trabalho de conferência das atas para que as alterações sejam inseridas no Regimento. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Otávio Alves Forte, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Otávio Alves Forte
Secretário-Geral Adjunto

Enil Henrique de Souza Filho
Presidente